Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

sf 0440

18F
1C

ACEITO EM - 29 /04/ 2019 10:14S APROVADO EM - 07/05/ 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1135/2019**	**24/04/2019-16:54** **Protocolo: 3009/2019** **Processo: 2014/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que realize um estudo de viabilidade no sentido da proibição do trânsito de veículos, leves e pesados, nos trechos das ruas que contornam o prédio do Mercado Público Municipal.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iiao3nq3y